

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.** Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018, às 19:00 horas, invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, o Presidente Alex Batista Coelho declarou aberta a Sessão Ordinária, com número regimental, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves, Josué Arruda dos Santos, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Marcos Evangelista Filho e Wesley Mauricio de Souza.* Dando início à sessão o Presidente Alex Batista passou para o item 1º da pauta, qual seja: **distribuição do Projeto de Lei nº: 041/2018** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza a realização de remanejamento de saldos de fonte de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras Providências”*. O Presidente encaminhou o Projeto a CJLFFR da Câmara, na pessoa de sua Presidente, a Vereadora Maria Ângela. Passando para o item 2º da pauta, **apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 034/2018** de autoria do Executivo Municipal que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2019 e dá outras Providências”*. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art.83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, apresentando, na oportunidade, emendas modificativas ao Projeto, adequando-o a Constituição Federal. A Vereadora Maria Ângela, na condição de Presidente da Comissão fez o uso da palavra e procedeu a esclarecimentos sobre o parecer bem como ao projeto de lei orçamentária, lembrando que o orçamento do Município de Virginópolis para o próximo ano de 2019 foi majorado no percentual de 34% em relação ao ano de 2018, ultrapassando o valor de 39 milhões anuais, e que neste aspecto não foi apresentado qualquer emenda pela Comissão. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº:024/2018, tendo o mesmo sido aprovado com as suas respectivas emendas por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Giovanni Campos, Josué Arruda e Eduardo Nunes, que votaram pelo Projeto em sua forma original, em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Passando para o Item 3º da pauta, **apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 040/2018** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza a realização de remanejamento de saldos de fonte de recursos e abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e dá outras providências”*. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 040/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1ºe 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos. Item 4º da pauta, **apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 035/2018** de autoria do Executivo Municipal que propõe *“Alteração no Anexo de Ações validadas da lei Municipal 1689 de 27 de dezembro de 2017 que dispõem do Plano plurianual quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”*. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 035/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em

5º da pauta, eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020. Inexistindo questões a serem sanadas, observado o Art. 39 da Lei Orgânica e os Arts. 8º e seguintes do Regimento Interno, o Presidente informou ao plenário que foi protocolado apenas (01) uma chapa para concorrer à eleição, sendo composta da seguinte forma: *Presidente – Alex Batista Coelho, Vice-Presidente – Marcos Evangelista Filho, 1º Secretário – Ed’Carlos Gomes da Silva, 2º Secretário – Laudicéo José de Oliveira*. Após aval proferido pela unanimidade do plenário, foi apresentado aos membros da casa as cédulas de votação, não havendo qualquer questionamento. Ato contínuo foi iniciado o sufrágio por escrutínio secreto e individual pelos 09 (nove) vereadores presentes, nos exatos termos do Art. 225, inciso IV do RI. Após o término da votação, foi autorizada a apuração dos votos, tendo chegado ao seguinte resultado: a chapa única protocolada recebeu 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. O Presidente consultou a totalidade dos membros presentes se havia algum questionamento a ser feito, sendo que todos manifestaram expressamente a concordância com o procedimento adotado e com o resultado das eleições, que cumpriu exatamente os ditames legais e regimentais. Dessa forma foi declarada eleita a única chapa protocolada para exercer o mandato no biênio 2019/2020, composta da seguinte forma: *Presidente – Alex Batista Coelho, Vice-Presidente – Marcos Evangelista Filho, 1º Secretário – Ed’Carlos Gomes da Silva, 2º Secretário – Laudicéo José de Oliveira*, dando legitimidade ao ato realizado, com a anuência de todos os presentes. Após as homenagens de estilo realizadas pelos Vereadores Giovani Campos, Laudiceo José e Maria Ângela, o Presidente eleito Alex Batista Coelho agradeceu a todos pela confiança depositada, informando que não medirá esforços para continuar a exercer o mandato com responsabilidade, transparência e humildade, honrando o nome da Câmara Municipal e a população virginopolitana. Item 6º e último da pauta, momento livre. O Vereador Alex fez a leitura de todos os Projetos de Lei Orçamentária e seus respectivos percentuais e valores de suplementação que foram aprovados pela Câmara Municipal neste ano de 2018, que totalizam o percentual de 26,14% correspondente a R\$ 6.236,529,61 (seis milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). O Vereador Eduardo Nunes manifestou seu desejo que no próximo ano a Câmara Municipal tenha mais harmonia com o legislativo, assim como entre os seus membros, para que todos tenham mais ética. O Presidente disse que não existe falta de harmonia entre os poderes legislativo e executivo, e que não existe perseguição, mas sim efetiva fiscalização, inclusive, na data de amanhã, será encaminhado ao Ministério Público da Comarca 03 (três) representações/denúncias em face do Prefeito pela suposta ocorrência de ilegalidades/ilicitudes praticadas em processos licitatórios e contratos. Pelo Vereador Giovani Campos dito foi que além dele, os Vereadores Josué Arruda e Eduardo Nunes irão assinar as denúncias, e que a investigação é extremamente importante e necessária. Pelo Vereador Wesley Batista foi apresentado pedido de Ofício ao executivo solicitando cópia do Processo Licitatório referente a construção da rede pluvial da Rua José Leôncio Filho, que foi aprovada pela unanimidade dos Edis presentes. O Vereador Ed’Carlos desejou um feliz natal e próspero ano novo a todos os virginopolitanos, ressaltando que os Vereadores estão sempre à disposição da população, na luta incessante por melhorias e benefícios. Pelo Vereador Alex foi requerido envio de Ofício ao Executivo requerendo cópia de todas as rescisões de contratos dos funcionários contratados neste ano de 2018 e seus respectivos acertos, o que foi aprovado por todos. Por solicitação do Presidente da Câmara, foi lido pelo Assessor Jurídico da Casa, Dr. Bruno Madeira a decisão proferida na data de 05/12/2018 pelo Exmo. Juiz da Comarca de Virginópolis, oriunda de mandado de segurança impetrado pela Prefeito de Virginópolis em face da comissão processante da Câmara Municipal que está em andamento, oportunidade em que reconheceu sua incompetência absoluta para julgar a matéria, determinando o encaminhamento do processo para o Egrégio TJMG. Ato contínuo o Vereador Giovani solicitou a leitura de uma carta aberta enviada pelo Prefeito de Virginópolis, sendo que a maioria dos Edis foram contrários pelo fato que todos

encerrada a presente reunião ordinária, e eu, secretária *ad'hoc* Marcia Martins de Almeida, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Alex Batista Coelho  
*Presidente*

Ed'Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza